



Rua Gal. Osório, 911
Caçapava do Sul – RS
(55) 3281 1806
comercial@pcerto.net

Ponto Certo – Soluções em TI

ANEXO V

TERMO REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO PARA LICITAÇÃO

Objeto

O presente processo licitatório tem como finalidade, a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, para uso do Setor de Fiscalização Tributária Municipal, com o objetivo da identificação do movimento das operadoras de cartões de crédito e débito que atuam/operam no Brasil sem o devido pagamento de ISSQN ao município. O sistema também deverá prover informações acerca de todas as operações de venda (serviços e mercadorias) realizadas pelas empresas do município, que sejam realizadas via cartão de crédito e débito.

Especificações Técnicas

- *Sistema deverá ter seu completo funcionamento na nuvem, ambiente Web criptografado, utilizado tecnologia HTTPS;*
- *Deverá ser compatível com os seguintes navegadores: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;*
- *A forma de acesso deverá ser criptografada através de usuário e senha ou via Certificação Digital;*
- *No mínimo 5 (cinco) usuários distintos com possibilidade de acesso simultâneo ao sistema;*
- *A contratada deverá fornecer estrutura completa para hospedagem do sistema (ambiente criptografado, redundância de banco de dados, uptime superior a 99%, links de alta disponibilidade) sem custos excedentes ao município.*
- *A contratada deverá fornecer um sistema para abertura e acompanhamento de chamados técnicos;*



Rua Gal. Osório, 911
Caçapava do Sul – RS
(55) 3281 1806
comercial@pcerto.net

Ponto Certo – Soluções em TI

- *Todos os custos de licença de Sistema Operacional, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados para o servidor deverão ser custeados pela empresa contratada, isentando o município de qualquer licenciamento a nível de servidor para o objeto desta;*
- *Todos os custos de hardware para o servidor deverão ser custeados pela empresa contratada, isentando o município de qualquer investimento a nível de servidor para o objeto desta;*
- *Backup dos dados será responsabilidade da empresa vencedora do certame. O município não terá a responsabilidade da guarda das informações;*
- *Todas as informações geradas serão de posse do município em caso de distrato;*
- *A implantação e treinamento dos usuários deverão ser presenciais (em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal) e sem custos ao município;*
- *As atualizações/manutenções do sistema deverão ocorrer obrigatoriamente em horários diferentes do horário de funcionamento da Prefeitura;*
- *O sistema deverá identificar e levantar o somatório de ISSQN sobre a comissão paga pelos estabelecimentos do município nas vendas realizadas através de cartão de crédito e débito;*
- *O sistema deverá disponibilizar de forma automática todas as transações de cartão de crédito e débito efetuados pelos estabelecimentos do município, diariamente;*
- *O sistema deverá emitir auto de infração de forma automática através do cruzamento das informações da movimentação dos cartões de crédito e débito. A apuração dos valores e imposto devido deverá estar de acordo com o código tributário do município;*
- *O sistema deverá fornecer relatórios suficientes para a apuração e análise dos dados. Os filtros de pesquisa deverão ser realizados por CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Bairro, Regime Tributário (Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real, MEI), e por CNAE Fiscal;*

Condições:

- *Prazo de implantação e treinamento de até 30 dias após a conclusão do processo licitatório;*
- *A empresa contratada deverá fornecer manual técnico com todas as funcionalidades do sistema;*
- *Todas as atualizações de versão deverão ser custeadas 100% pela empresa contratada, sem ônus ao município;*



Rua Gal. Osório, 911
Caçapava do Sul – RS
(55) 3281 1806
comercial@pcerto.net

Ponto Certo – Soluções em TI

- O município pode, durante os primeiros 90 dias, solicitar equipe técnica de modo a sanar dúvidas e treinar seus servidores sem custos. Após o período de 90 dias, o município poderá solicitar visitas técnicas, efetuando o pagamento unicamente de KM rodado.

LAURICIO COSTA
PONTO CERTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ Nº 08.329.486/0001-18